CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
8ª SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Adão Luiz Cavalcanti, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2000, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, alterando parcialmente a Resolução N° 298/2000, que concedeu reajuste das referências numéricas dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de janeiro de 2001, restituiu gratificações e concedeu abono pecuniário no mês de dezembro de 2000. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2000, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, estabelecendo a remuneração dos vereadores a partir do dia 1° de janeiro de 2001. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Pela ordem, o Vereador Cateto solicitou o adiamento deste Projeto por uma sessão extraordinária. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2000, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, estabelecendo a remuneração do Prefeito Municipal de Garça, a partir de 1° de janeiro de 2001. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Pela ordem, o Vereador Cateto solicitou o adiamento deste Projeto por uma sessão extraordinária. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e oito de junho de dois mil.----

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Secretário